

EXMO. SR. MANUEL ALVES DE SOUSA — PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, APRESENTO:

INDICAÇÃO Nº 03 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos do § 2º do art. 2º; do inciso III do art. 9º e do art. 91 do regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. Francisco João Cardoso Filho, que inicie estudo técnicos de solução da problemática que envolve a rampa da Rua Pedra Lipis (acesso dos Distritos de Juá dos Vieiras e Padre Vieira ao Centro de Viçosa do Ceará, iniciando no Cemitério São João Batista e finalizando na CE 311, que liga Viçosa do Ceará à Granja, no sentido de implantar placa restritiva de altura para acesso a continuidade na via, bem como transformação da via em mão única para descida (ou conforme o estudo apontar), bem como espaço exclusivo para pedestres.

Considerando a urgência e interesse público da matéria em assunto, solicito a leitura da presente indicação no expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o caput do art. 92 do regimento interno desta Casa Legislativa.

Viçosa do Ceará – Ce, 28 de janeiro de 2022.

Emanuel de Morais Siqueira

Emanuel Le Monais Signeina

Vereador – PDT



## JUSTIFICATIVA:

Após a rampa da Rua Pedra Lipis em sentido aos Distritos de Juá dos Vieiras e Padre Vieira, mora diversas pessoas, bem como temos diversos empreendimentos públicos, o que faz necessário o acesso de diversos pedestres pela via supracitada, causando dificuldades imensas, pois os mesmos precisam dividir o mesmo espaço que tem declive e aclive muito grande, com os veículos automotores, colocando em risco a segurança de todos.

Além disto é necessário restringir o acesso de caminhões de grande porte a esta via, pois os mesmos já causaram diversos acidentes.

Viçosa do Ceará - Ce, 28 de janeiro de 2022.

Emanuel de Morais Siqueira

Emaruel Le Monain Siqueina

Vereador - PDT